



# Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2024 - Nº 26 – 05 de julho de 2024.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da  
Educação



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

# SUMÁRIO

<b>I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR .....</b>	<b>3</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / FDE - 2024 – Nº175 .....</b>	<b>3</b>
1. DIVULGAÇÃO DA PESQUISA DE OPINIÃO SOBRE O CADERNO DE DADOS - FDE .....	3
<b>II. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>4</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 176 .....</b>	<b>4</b>
1. PROGRAMA PSICÓLOGOS NA ESCOLA – FÉRIAS/RECESSO .....	4
2. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - ELEIÇÕES 2024 .....	6
<b>III. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE) .....</b>	<b>9</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 177 .....</b>	<b>9</b>
1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.....	9
2. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024 .....	10
3. Curso <i>Storytelling</i> e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024 .....	11
4. Programa Multiplica SP #Coordenadores (1ª edição) e #Diretores (2ª edição) 2024 .....	12
5. CadFormação: Abertura para o 2º semestre de 2024. ....	12
6. Exposição Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil .....	13
7. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Inscrições para Professor Cursista .....	14
8. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Aceite no termo de compromisso .....	14
9. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE .....	15
10. Gato Preto Cast - Ep. 7 - Plot Twist, as reviravoltas da vida real .....	15
11. Concurso de Vídeo FAÇA (A SUA) PARTE – 2024, em parceria com o TCESP .....	16

# I. SAGESP / SAINTEP – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / FDE - 2024 – Nº175

São Paulo, 05 de julho de 2024

## 1. DIVULGAÇÃO DA PESQUISA DE OPINIÃO SOBRE O CADERNO DE DADOS - FDE

**Interessado:** Diretorias de Ensino

Divulgamos a realização, no período de 10 a 31 de julho de 2024, de uma pesquisa de opinião junto aos gestores educacionais municipais sobre o *“Caderno de Dados”*. Essa publicação é disponibilizada por município, desde 2018, no site da FDE, no ambiente *“Informações Educacionais: Perspectiva Paulista”*.

O *Caderno de Dados*, em sua 8ª edição, continua a oferecer uma série de informações educacionais e socioeducacionais personalizadas para cada município paulista. É organizado em oito eixos temáticos, estruturados em séries temporais, iniciadas a partir de 2013 e com atualização periódica. As informações são extraídas de bases de dados oficiais e mostram evidências para o gestor municipal acompanhar as metas do Plano Municipal de Educação (PME), além de fornecer subsídios à tomada de decisões em seu trabalho cotidiano. Trata-se de instrumento para aferir os resultados a cada período observado, possibilitando evidenciar a necessidade de adequações e correção de rumos.

Decorridos mais de cinco anos de sua existência, a FDE considera essencial obter informações que lhe permita identificar os perfis e as opiniões dos gestores/técnicos municipais sobre o conhecimento, a utilização e a qualidade do produto disponibilizado. Os dados coletados fornecerão subsídios para a tomada de decisão relativa à futuras melhorias na oferta dessa publicação com o intuito de atender os gestores municipais de forma mais eficaz.

Para a aplicação da avaliação os gestores da educação dos 645 municípios receberão convite por e-mail com um link para acessar o questionário da pesquisa. Também uma comunicação informativa sobre a execução da pesquisa será enviada a cada Prefeito.

A Gerência de Planejamento e Ações Estratégicas – GPAAE, da FDE, vem solicitar o apoio da Diretoria de Ensino na divulgação e reforço da importância da participação na pesquisa avaliativa junto aos Dirigentes Municipais de Educação da sua área de abrangência. A intenção é reunir evidências representativas para obter uma avaliação global sobre o Caderno de Dados, de modo que o resultado produzido possa fornecer um retrato sobre os padrões de qualidade oferecidos, segundo a opinião do conjunto dos municípios paulistas.

Em caso de dúvidas sobre a avaliação, encaminhe mensagem para o endereço eletrônico [GPAE@fde.sp.gov.br](mailto:GPAE@fde.sp.gov.br).

Gerência de Planejamento e Ações Estratégicas – GPAE/DPE/FDE

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/FDE

## II. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 176

São Paulo, 05 de julho de 2024

#### 1. PROGRAMA PSICÓLOGOS NA ESCOLA – FÉRIAS/RECESSO

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino, Fiscal de contrato dos Psicólogos e Líder/Supervisores dos Psicólogo

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino, Fiscal de contrato dos Psicólogos e Líder/Supervisores dos Psicólogos.

A comunicação do Programa Psicólogos na Escola deve ser centralizada nos canais oficiais de comunicação da Seduc.

Certas da compreensão e colaboração de todos(as), segue abaixo os meios de contato:

Programa Psicólogos na Escola: [psicologia.cgrh@educacao.sp.gov.br](mailto:psicologia.cgrh@educacao.sp.gov.br) – **Questão relacionadas ao CGRH**

CONVIVA: [convivasp@educacao.sp.gov.br](mailto:convivasp@educacao.sp.gov.br) – Informações relativas ao Conviva e Conviva Central:

#### 1. Período de Férias/Recesso das Unidades Escolares de 10/07/2024 a 24/07/2024:

- Os Psicólogos devem cumprir seus horários na Diretoria de Ensino ou nas Unidades Escolares (quando o Psicólogo estiver distante da DE e deverá realizar um revezamento nas Unidades Escolares de seu bloco de atendimento, a fim de que todas as unidades sejam contempladas ao menos com uma visita neste período), os Psicólogos que realizam atendimentos noturnos neste período devem completar a carga horária semanal se adequando nos horários diurnos.

- Os Psicólogos que tiverem interesse em cumprir mais de 6 horas diárias devem cumprir horário de almoço e desde que não ultrapassem 10 horas de trabalho. (**PERMITIDO SOMENTE NESTE PERÍODO DE FÉRIAS**), dentro do horário de atendimento da DE e ou Unidades Escolares.
- Os Psicólogos devem seguir as orientações do Termo de Referência sobre as funções dos Psicólogos:
  - Apoiar a equipe gestora e demais profissionais na interação com responsáveis pelos alunos e comunidade escolar;
  - Apoiar a elaboração e o desenvolvimento das ações do plano de melhoria da convivência escolar em parceria com os atores da diretoria de ensino e unidade escolar, o Professor Orientador de Convivência - POC e o Professor Especialista em Currículo – PEC;
  - Elaborar e promover formações, orientações e dinâmicas coletivas com os profissionais da educação e estudantes;
  - Todas as intervenções devem ser realizadas de forma presencial.

**Ressaltamos que toda ação realizada deve sempre ser pautada pelo bem-estar de convivência, comunicação e socialização dos Estudantes e as comunidades escolares como um grupo.**

- Os Psicólogos devem permanecer realizando relatórios diários e fazendo UPLOAD na plataforma da SEDS a completar 30 horas semanais, que devem conter data, carimbos e assinaturas que será validado pelo Fiscal de Contrato para fins de pagamento aos Psicólogos.
- Ressaltamos que cada Profissional deve atender apenas seu Bloco de escola, conforme cadastro na plataforma SEDS e somente será considerado para pagamento, os serviços prestados no grupo de escolas constantes da Vaga ou Diretoria informada no dimensionamento/SEDS. Os remanejamentos realizados sem o conhecimento desta coordenadoria implicarão em prejuízos de pagamento.
- Os PECS e POCS que estiverem em férias poderão validar os relatórios dos Psicólogos na SEDS, no retorno das férias para fins de pagamento.

**Conforme previsto em Contrato, O Programa Psicólogos nas Escolas, está autorizado aditivo de vagas de Profissionais a partir de 10/07/2024.**

Sendo assim:

**A partir de 10/07/2024** – os Psicólogos deverão atender as Unidades Escolares de acordo com o novo dimensionamento e remanejamento de alguns Psicólogos de acordo com dimensionamento/aditivo.

A partir de 15/07/2024-Início dos Profissionais para Vagas em aberto e vagas Aditivo.

Atenciosamente,

DEPLAN/CGRH

## 2. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - ELEIÇÕES 2024

**Interessado:** DIRETORES DE CRH E DIRIGENTES REGIONAIS DE ENSINO

Prezados(as) Diretores de CRH e Dirigentes Regionais de Ensino

Esta Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH expede o seguinte comunicado complementar ao COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 172 encaminhado no Boletim Semanal Subsecretaria nº 25 de 2024:

1. As aulas ou classes livres do servidor titular de cargo ou ocupante e função-atividade, com o registro do afastamento de desincompatibilização, deverão ser atribuídas a outro docente como aulas em *substituição*.
2. As aulas ou classes em substituição de titular de cargo ou ocupante de função-atividade, após o registro do afastamento de desincompatibilização (058 – Afast. Mandato Eletivo Período de Campanha – SPV), deverão ter as vigências encerradas para serem liberadas para atribuição a outro docente que venha efetivamente ministrar, por período fechado.

O docente poderá reassumir a carga horária em substituição, cabendo à unidade escolar realizar a gestão da restituição das aulas ao término do afastamento.

3. As aulas ou classes livres ou em substituição do docente contratado (categoria “O”) devem ter suas vigências encerradas, lançado a Interrupção de Exercício durante o período de pleito eleitoral e as aulas serem atribuídas a outro docente, que venha efetivamente ministrar as aulas, por período fechado.

Importante: *não incluir* afastamento 058 (Afast. Mandato Eletivo Período de Campanha – SPV) para o docente Categoria “O”.

O docente poderá reassumir a carga horária das aulas livres ou em substituição, cabendo à unidade escolar realizar a gestão da restituição das aulas ao término do período de pleito eleitoral.

4. Com relação às férias, o Centro de Recursos Humanos – CRH deve analisar o requerimento de afastamento de desincompatibilização do titular de cargo ou do ocupante de função-atividade e, no caso de deferimento, efetuar a anulação das férias no sistema E-Folha e, posteriormente, após o retorno do docente, proceder com o pagamento do período correto através do sistema E-Folha.

As férias devem ser usufruídas no dia subsequente a do dia das eleições (07/10/2024);

5. Os docentes contratados que tenham direito às férias deverão ter as suas férias alteradas no E-Folha (anuladas e apontadas no retorno), de acordo com a conveniência pedagógica.
6. O integrante do Quadro do Magistério (titular de cargo e ocupante de função-atividade), designado no Programa Ensino Integral – PEI, poderá ser afastado para desincompatibilização, e substituído, por período fechado, para tanto é necessário que seja realizado a cessação do afastamento – PEI e feita a inclusão do afastamento 058 (Afast. Mandato Eletivo Período de Campanha – SPV).
7. No caso dos docentes PEI (titular de cargo e ocupante de função-atividade) que têm carga suplementar em escola regular:
  - Aulas livres poderão ser atribuídas a outro docente como aulas em substituição.
  - Aulas em substituição: deverão ter as vigências encerradas para serem liberadas para atribuição a outro docente que venha efetivamente ministrar, por período fechado.

O docente poderá reassumir a carga horária em substituição, cabendo à unidade escolar realizar a gestão da restituição das aulas ao término do afastamento.

8. Com relação ao docente contratado designado no Programa Ensino Integral – PEI, deve-se observar o disposto no item 3 deste comunicado;
9. Os docentes, que estejam afastados para atividades burocráticas, em razão de responderem processo administrativo disciplinar, quando solicitar a desincompatibilização, devem ser afastados e adotadas as providências do Boletim Semanal Subsecretaria nº 25, de 28 de junho de 2024. Durante o período de desincompatibilização, o referido docente será remunerado pela carga horária do momento do afastamento para atividades burocráticas;
10. Os docentes titulares de cargo afastados e os ocupantes de função-atividades, com aulas atribuídas, no CEL e no CEEJA poderão ser substituídos durante o período de desincompatibilização, sendo no caso dos afastados, publicada a cessação do afastamento e, pós pleito eleitoral, novamente publicado afastamento para reassunção das aulas;

11. No que se refere aos docentes contratados, que atuam no CEL e no CEEJA, observar o disposto no item 3 deste comunicado;
  
12. O servidor público, que trabalhe em dois ou mais municípios, sendo que irá concorrer em um deles, deverá afastar-se integralmente do trabalho, para fins de desincompatibilização, seguindo as orientações acima transmitidas.

Observação: informamos que o presente Comunicado foi encaminhado via e-mail aos Diretores de CRH e Dirigentes Regionais de Ensino no dia 03/07/2024.

Atenciosamente,

DEPLAN/CELEP/CEPAG/CECAF

SUBSECRETARIA/CGRH

### III. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 177

São Paulo, 05 de julho de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

#### Assuntos:

1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024
  2. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024
  3. Curso Storytelling e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024
  4. Programa Multiplica SP #Coordenadores (1ª edição) e #Diretores (2ª edição) 2024
  5. CadFormação: Abertura para o 2º semestre de 2024.
  6. Exposição Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil
  7. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Inscrições para Professor Cursista
  8. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Aceite no termo de compromisso
  9. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE
  10. Gato Preto Cast - Ep. 7 - Plot Twist, as reviravoltas da vida real
  11. Concurso de Vídeo FAÇA (A SUA) PARTE – 2024, em parceria com o TCESP
- 

#### 1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

- **Datas:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrição	Até 30/06/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 01/07/2024
Período para Realização das Atividades	Até 31/07/2024

- **Mais informações:** Para maiores detalhes sobre a ação formativa acesse

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-1a-edicao-2024/>

## 2. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:**
  - SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
  - Municípios: Aos profissionais das redes municipais de ensino do Estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.

- **Datas:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrição	Até 02/12/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 12/12/2024

Período para Realização das Atividades	Até 17/12/2024
--	----------------

- **Mais informações:** Os cursistas aprovados em edições anteriores do curso Da Educação Integral ao Ensino Integral, poderão se inscrever e participar desta nova edição, visto que o curso passou por adequações em seu conteúdo. Para maiores detalhes sobre a ação formativa acesse <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2-1a-edicao-2024/>

### 3. Curso *Storytelling* e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Curso *Storytelling* e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM) e Servidores da EFAPE.
- **Datas:**

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 01/07/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 02/07/2024
Período para Realização das Atividades	Até 02/09/2024

- **Mais informações:** Para maiores detalhes sobre a ação formativa acesse

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/storytelling-e-o-percurso-do-heroi-em-aulas-e-cursos-1a-edicao-2024/>

#### 4. Programa Multiplica SP #Coordenadores (1ª edição) e #Diretores (2ª edição) 2024

- **Ação:** Não percam as inscrições para Diretor / Vice Diretor Cursista e Coordenador Cursista do **Programa Multiplica SP #Coordenadores (1ª edição) e #Diretores (2ª edição) 2024**. Pioneiro na formação entre pares, de grande abrangência, conectando profissionais de todo o Estado, o Programa Multiplica SP visa fortalecer a Educação Paulista, por meio de trocas de experiências, colaboração e compartilhamento de conhecimentos e práticas entre os profissionais, público-alvo da ação.
- **Formato:** Inscrições via SED.
- **Status:** Início das inscrições de cursistas.
- **Público-alvo:**
  - Programa Multiplica SP #Coordenadores (1ª edição/2024) - Coordenador de Gestão Pedagógica, Coordenador de Gestão Pedagógica Geral
  - Programa Multiplica SP #Diretores (2ª edição/2024) -Diretor de Escola, Diretor Escolar e Vice Diretor Escolar.
- **Data:** De 05 até 25/07/2024.
- **Mais informações:** Para maiores detalhes sobre a o referido Programa acesse

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/coordenadores/>

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/diretores/>

#### 5. CadFormação: Abertura para o 2º semestre de 2024.

- **Ação:** Informamos que a partir de 16 de julho de 2024 o CadFormação estará novamente disponível para cadastro de novas propostas de ações formativas e/ou envio de ações já cadastradas que estavam na fase “Em Elaboração”, “Em Revisão” ou em “Aprovação DE”.

É importante que os responsáveis fiquem atentos(as) para as datas de término das postagens, de forma a não comprometer o trabalho ao final do ano, pois não será possível prorrogar estas datas.

Para as ações formativas do 2º semestre, o sistema estará aberto para postagens conforme segue:

Ano Base	Tipo de Ação Formativa	Atividade	Data Início	Data Término
2024	CURSO (DE/EFAPE)	Em Elaboração	16/07/2024	29/11/2024
		Em Aprovação DE	16/07/2024	29/11/2024
		Em Revisão	16/07/2024	29/11/2024

Ano Base	Tipo de Ação Formativa	Atividade	Data Início	Data Término
2024	ORIENTAÇÃO TÉCNICA (EFAPE/NÚCLEOS E CENTROS/SUPERVISÃO)	Em Elaboração	16/07/2024	20/12/2024
		Em Aprovação DE	16/07/2024	20/12/2024
		Em Revisão	16/07/2024	20/12/2024

Ano Base	Tipo de Ação Formativa	Atividade	Data Início	Data Término
2024	DEMAIS AÇÕES*	Em Elaboração	16/07/2024	20/12/2024
		Em Aprovação DE	16/07/2024	20/12/2024
		Em Revisão	16/07/2024	20/12/2024

CONFERÊNCIA (DE/EFAPE); CONGRESSO (DE/EFAPE); CONVENÇÃO (DE/EFAPE); ENCONTRO (DE/EFAPE); FÓRUM (DE/EFAPE); GRUPO DE PESQUISAS E ESTUDO (DE/EFAPE/ÓRGÃOS CENTRAIS); JORNADA (DE/EFAPE); OFICINA (DE/EFAPE); PRÊMIOS E CONCURSOS EDUCACIONAIS (DE/EFAPE); SEMINÁRIO (DE/EFAPE); SIMPÓSIO (DE/EFAPE). Para maiores informações sobre o registro dessas ações consulte: Documentos -> Tipos de Ação Disponíveis para Cadastro em: [https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/8.-CADFormacao\\_Tipos-de-Acoes-Disponiveis\\_2022\\_v3\\_adaptado.pdf](https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/8.-CADFormacao_Tipos-de-Acoes-Disponiveis_2022_v3_adaptado.pdf)

- **Formato:** Via SED
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino e Órgãos Centrais
- **Data:** 16 de julho de 2024.
- **Mais informações:** As postagens das ações de formação no sistema são muito importantes para o registro e transparência de todo o trabalho da Rede. Mensalmente, os dados extraídos do CadFormação são computados e lançados no Sistema de Monitoramento do PPA (SimPPA) da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão.

**Atenção:** O preenchimento do relatório, logo após o término da ação, é fundamental para que os dados das ações de formação da rede estadual estejam sempre atualizados. Lembre-se, **o CadFormação é a fonte oficial da SEDUC** para informações relativas a dados de ações formativas no atendimento às demandas internas e órgãos oficiais de controle (Ministério Público) e sociedade civil. Apenas ações com relatório concluído são contabilizadas.

As dúvidas relacionadas à utilização do sistema deverão ser encaminhadas por meio do canal de atendimento "FALE COM A SEDUC" <https://efape.educacao.sp.gov.br/fale-com-a-seduc/>

## 6. Exposição Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil

- **Ação:** O Núcleo de Memória e Acervo Histórico - NUMAH, do Centro de Referência Mario Covas - CREMC, apresenta a exposição **Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil**. A exposição foi desenvolvida através de pesquisas feitas no Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos - AHECC, que o NUMAH possui a custódia, bem

como em teses e livros, com o objetivo de preservar e difundir a memória da educação paulista.

Está no ar a 2ª versão da publicação sobre a exposição

(<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9384>)

- **Formato:** Presencial e Virtual. Agendamento para visitas mediadas pelo e-mail: [nucleodememoriacre@educacao.sp.gov.br](mailto:nucleodememoriacre@educacao.sp.gov.br)
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP
- **Data:** De segunda a sexta, exceto feriados, das 09h às 16h
- **Mais informações:** Local da exposição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - EFAPE, Rua João Ramalho, 1546, Perdizes, São Paulo - SP. Para acessar o material sobre a exposição acesse o PDF [Exposição Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil](#)

## 7. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Inscrições para Professor Cursista

- **Ação:** Divulgação do período de Inscrição para professores cursistas na segunda edição do Programa Multiplica do ano de 2024
- **Formato:** remoto, via SED (Secretaria Digital Escolar)
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** todos os professores em exercício em sala de aula (SEDUC-SP).
- **Data:** 15 de julho de 2024 até 09 de agosto de 2024
- **Mais informações:** Para acessar Resolução e cronograma do Programa acesse <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/>

## 8. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Aceite no termo de compromisso

- **Ação:** Divulgação do período para aceite no termo de compromisso para todos os professores multiplicadores selecionados para atuar na 2ª Edição/2024
- **Formato:** remoto, via SED (Secretaria Digital Escolar)
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** todos os professores selecionados para atuar como Professor Multiplicador na 2ª Edição /2024
- **Data:** de 04 de julho de 2024 até 09 de julho de 2024

- **Mais informações:** Para acessar Resolução, a Classificação Final, edital e cronograma do Programa Multiplica 2ª Edição/2024, acesse <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/>

## 9. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE

- **Ação:** Novidade nas ATPC 2024! A partir deste ano, estamos oportunizando aos professores da Rede Estadual o compartilhamento de suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula. Participe conosco!
- **Formato:** Remoto, via Plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeo.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os professores em exercício em sala de aula (SEDUC-SP).
- **Mais informações:** Para participar e contribuir com sua prática pedagógica enriquecendo o repertório de outros professores da rede ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir: [https://bit.ly/Participacao\\_ATPC\\_EFAPE\\_2024](https://bit.ly/Participacao_ATPC_EFAPE_2024) Caso prefira, acesse o formulário pelo QR CODE abaixo:



Vídeo de divulgação:

[https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ\\_FN7rU7dcB1In8pOCr/view](https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ_FN7rU7dcB1In8pOCr/view)

## 10. Gato Preto Cast - Ep. 7 - Plot Twist, as reviravoltas da vida real

- **Ação:** Divulgação do episódio de julho do Gato Preto Cast.
- **Formato:** online
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** público geral
- **Data:** no ar a partir de 4 de julho

- **Mais informações:** Venha conhecer a história do professor Tiago Rodrigues Alves, de Guaratinguetá, que vai contar pra gente sobre como uma reviravolta na vida pode nos levar por caminhos inesperados de transformação e descobertas que alteram não apenas a nossa realidade, mas a de outros ao nosso redor, por meio da leitura.

O Gato Preto Cast está disponível no [Youtube](#) e no [Spotify](#)

## 11. Concurso de Vídeo FAÇA (A SUA) PARTE – 2024, em parceria com o TCESP

- **Ação:** Concurso de Vídeo! Faça (a sua) Parte 2024 – direcionado para estudantes da rede pública estadual de ensino.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e professores da rede.
- **Data: Atenção -** Produção do vídeo na **FASE ESCOLA – até o dia 16/08/2024**
- **Mais informações:** O tema do concurso de vídeo "FAÇA (A SUA) PARTE - 2024" é **“Objetivos do Desenvolvimento Sustentável”**. Podem participar do concurso estudantes regularmente matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino nas seguintes categorias:
  - Anos Finais (8º e 9º anos)
  - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

O vídeo deverá ter duração máxima de **um minuto (60 segundos)** e ser produzido por **um grupo de três estudantes**, com orientação de um(a) professor(a) orientador(a). O regulamento do concurso, cronograma completo, informações sobre premiação e orientações para produção dos vídeos estão disponíveis na página do CRE Mario Covas:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9381>, ou através do e-mail: [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br)

---

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo  
“Paulo Renato Costa Souza”.



**SÃO  
PAULO**

**GOVERNO  
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da  
**Educação**